



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO**

Protocolo de Publicação Nº 403/2011 LEI Nº. 505/2011

Ato LEP

Período de Publicação 16 / 08 / 11

a 1

Flor do Sertão - SC 16 / 08 / 11

Responsável

**AUTORIZA DOAR VEICULO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTADORES DE SERVIÇO E AGROPECUÁRIAS DE FLOR DO SERTÃO - ACIFLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei;**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR para Associação Comercial, Industrial, Prestadores de Serviço e Agropecuárias de Flor do Sertão(SC) - ACIFLOR, um veículo com as seguintes descrições.**

- Um automóvel de Passeio Fiat Palio Young, Placa DII 9841, Ano 2002, Chassi 9BD17834422348644;

**Art. 2º - O automóvel doado será utilizado como prêmio na Campanha do Movimento Econômico organizado pela Associação.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 16 dias do mês de Agosto de 2011.

  
**ROGERIO PERIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
Na data Supra.

  
**LEANDRO NEUHAUS**  
Secretário da Administração